



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5141/2022

Data 07.11.2022

Súmula. Exonera Servidor efetivo por aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor),

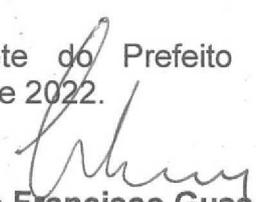
DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado por aposentadoria, o servidor efetivo, Senhor **Edgar Martins**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº2295-0/4, aprovado através do Concurso Público 001/1990 e nomeado pelo Decreto Nº099/1990.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Professor.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 07 de novembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - novembro - 2022

Jornal AMP

Página 318 e 319

Edição 2641


Ass. Responsável